



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBACURI**  
**MINAS GERAIS**  
**18.404.855/0001-43**  
**DECRETO Nº 0000027/2017**  
**Data 06/04/2017**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE**

O Prefeito Municipal de ITAMBACURI, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000790/2017 (LOA) em seu Art. 8º, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000863	00202001.0412201001.268 44905200000	VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA GABINETE DO PREFEITO Equipamentos e Material Permanente	192	65.000,00
0000344	00207001.0824402602.134 31900400000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMI Contratação por Tempo Determinado	129	1.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>66.000,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	00202003.0412201001.031 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA DEFESA CIVIL Equipamentos e Material Permanente	192	29.000,00
0000150	00206001.1012202201.051 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SECRETARIA Equipamentos e Material Permanente	192	4.000,00
0000350	00207001.0824402602.134 33903600000	OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMI Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	129	1.000,00
0000455	00209001.1212203401.129 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SECRETARIA DE EDUCA Equipamentos e Material Permanente	192	23.000,00
0000679	00212001.0412201001.207 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE Equipamentos e Material Permanente	192	9.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>66.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAMBACURI/MG - 06 abril de 2017

\_\_\_\_\_  
HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD  
PREFEITO  
033.603.116-55